



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 2812, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a instituição da Banca Avaliadora da prova didática da Chamada pública para seleção de docentes do curso Conexão de Líderes - 1ª edição.

A **SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 09 de setembro de 2025 e pela Portaria Normativa nº 53/2026 - SES, e em atenção ao Processo nº 202600010074676, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionados para compor a Banca Avaliadora da prova didática da Chamada pública para seleção de docentes do curso Conexão de Líderes - 1ª edição.

I – Ludmilla Cipriano de Melo;

II – Amélia Cristina Stival Duarte; e

III – Letícia de Souza Pereira.

Art. 2º A Banca Avaliadora observará o disposto na Portaria Normativa nº 53/2026-SES e no respectivo Edital de Chamada Pública, competindo-lhe, especificamente:

- a) elaborar a lista de convocação dos candidatos para a 2ª etapa, qual seja a prova didática, contendo o local, a data e o horário de realização de sua realização;
- b) receber os planos de aula encaminhados pelos candidatos;
- c) avaliar e atribuir notas aos candidatos pela realização das provas didáticas, nos termos estabelecidos no Edital;
- d) analisar os recursos interpostos contra o resultado preliminar da 2ª etapa; e
- e) elaborar e emitir os resultados preliminar e final da 2ª etapa.

Art. 3º A servidora Ludmilla Cripriano de Melo exercerá a função de coordenadora da banca avaliadora e Amélia Cristina Stival Duarte será a vice-coordenadora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente até a publicação do resultado final da chamada pública.

EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONÇALVES

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONCALVES**, Superintendente, em 12/09/2026, às 11:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **95448089** e o código CRC **0D6E9EE0**.



Referência: Processo nº 202600010074676



SEI 95448089